



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-FMAS

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna, a Comissão de Contratações nomeada pelo Decreto nº 46.626 de 18 de janeiro de 2024, para a realização da divisão dos serviços do Credenciamento Universal nº 001/2023-FMAS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIAL INCLUSIVO DE LONGA PERMANÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC. Está habilitado no credenciamento o VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA (CNPJ nº 06.154.035/0001-61). Iniciada a sessão foi recebido, através do Memorando GAB/SEC nº 321/2024, relatório emitido pela Secretaria da Família e Proteção Social resultante da vistoria *in loco*, em atendimento ao subitem 6.5 do Edital, bem como a divisão dos serviços de acordo com a capacidade declarada no Edital de Credenciamento, e a capacidade do interessado. Seguindo a divisão realizada pela Secretaria da Família e Proteção Social, fica o interessado com os seguintes quantitativos:

VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA (CNPJ nº 06.154.035/0001-61), quantidade total:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
02	Vagas/moradia para usuário do sexo MASCULINO em residencial inclusivo de longa permanência (faixa etária de 18 à 59 anos).	01

Caso a credenciada não concorde com os quantitativos da divisão, deverá apresentar representação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: dirgec.credenciamento@chapeco.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO

Membro


ANA PAULA DALLA COSTA

Membro